



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS – n° 093/2025

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO N° : Termo de Colaboração 002/2018 ADITIVO n°: 12°

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

PROJETO: Apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social de pessoas de deficiência

SECRETARIA: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

GESTOR(a): Viviana Saueressig Ungaretti

PERÍODO/PARCELA: 1ª parcela

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: R\$ 84.176,04

VALOR PERÍODO: R\$ 7.014,67

VALOR GASTO: R\$ 7.053,67

SALDO RESTANTE: R\$ 1.901,67

DA HOMOLOGAÇÃO

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal n° 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 17/09/2025, hora às 08h e 30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, a fim de analisar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e se manifestar sobre a prestação de contas encaminhada pelo Gestor referente ao projeto mencionado.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II – A e B, o qual menciona que os recursos foram aplicados nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Com base no relatório encaminhado pelo gestor da parceria, acompanhado de relatórios fotográficos/comprovações, esta comissão homologa o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei n° 13.019/2014

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas das parcela 1, para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:

Guilherme

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

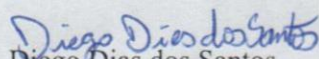


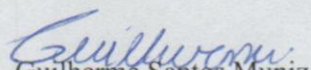
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

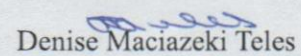
- Relatório de execução Financeira
- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa
- Relação de Pagamentos
- Relação de Bens
- Conciliação Bancárias
- Declaração da Guarda Documentos originais
- Comprovação da Câmara Vereadores
- Nota fiscais com os comprovantes de transferência
- Extratos Bancárias do período inicial e final

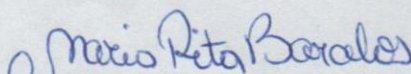
Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão se manifesta favorável à aprovação da prestação de contas desta parceria.

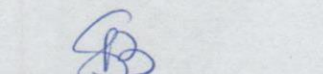
Santo Antônio da Patrulha, 17 de setembro de 2025

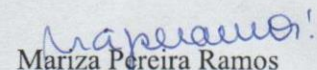

Diego Dias dos Santos
Matrícula 39.496

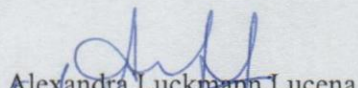

Guilherme Santos Muniz
Matrícula 39.492

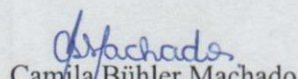

Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444

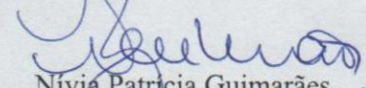

Maria Rita Barcelos da Silva
Matrícula 39.340

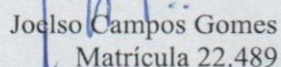

Simone Nunes Bittencourt
Matrícula 39.010

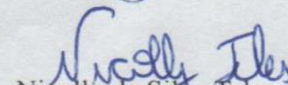

Mariza Pereira Ramos
Matrícula 39.066


Alexandra Luckmann Lucena
Matrícula 40.207


Camila Bühler Machado
Matrícula 38.228


Nívia Patrícia Guimarães
Matrícula 38.659


Joelso Campos Gomes
Matrícula 22.489


Nicolly da Silva Teles
Matrícula 40.506